



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 22/09/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 201/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM RIO BRILHANTE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir que o Executivo Municipal realize estudos para a criação da **Guarda Municipal de Rio Brilhante**, visando reforçar a segurança pública e o bem-estar da população.

A criação de uma Guarda Municipal pode contribuir significativamente para a **proteção do patrimônio público, apoio às forças de segurança, melhoria da ordem urbana e auxílio na segurança das escolas e espaços públicos**. Municípios que implementaram essa iniciativa observaram redução nos índices de criminalidade e aumento na sensação de segurança da população.

Além disso, a Guarda Municipal pode atuar de forma integrada com as demais forças de segurança, como Polícia Militar e Civil, oferecendo suporte na fiscalização de trânsito, na proteção de praças, prédios públicos e em ações preventivas contra atos de vandalismo e violência.

É importante ressaltar que esta proposta não busca substituir as funções das demais forças de segurança, mas sim **fortalecer a segurança pública municipal**, oferecendo um serviço complementar que beneficie toda a comunidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, com o objetivo de avaliar a viabilidade da criação da Guarda Municipal em Rio Brilhante.

Sala das Sessões, 27/02/2025 - 10:57:38

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: